

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de maio de 2017 • Nº 89

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.158 de 12 de MAIO de 2017

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 3.988.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 6.955, de 17 de março de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediações Tecnológicas, Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos e Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, no valor de R\$ 3.988.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais) destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.158 de 12 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	320.000,00
14103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	70.000,00
14103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
14103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	60.000,00
14103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	320.000,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	70.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	30.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	45.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	320.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	70.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	40.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	45.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
28102.17.512.0021.1768	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.17.512.0021.1769	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.17.512.0021.1776	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
28102.17.544.0021.1770	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0017.1767	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	3.3.90.39	110	E0000	50.000,00
28102.18.544.0017.1767	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	110	E0000	100.000,00
28102.18.544.0021.1771	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1772	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1773	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1774	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de maio de 2017 • Nº 89

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
28102.18.544.0021.1775	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	14.000,00
28102.18.544.0021.1777	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	320.000,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	70.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	45.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	45.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.14	100	E0000	10.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.36	100	E0000	10.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	24.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.988.000,00</b>

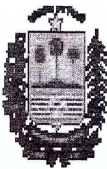
## ANEXO II

## ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.158 de 12/05 /2017 publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ /2017.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
14101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
14101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	60.000,00
14101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	35.000,00
14102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	390.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	15.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.39	100	E0000	20.000,00
16208.17.512.0021.1345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
16208.17.512.0021.1345	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
16208.17.544.0021.1349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
16208.18.544.0021.1318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
16208.18.544.0021.1330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1342	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	14.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	45.000,00
		FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00

28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	3.3.90.39	110	E0000	50.000,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	110	E0000	100.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	100	E0000	1.170.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	45.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	15.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	45.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.14	100	E0000	10.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.36	100	E0000	10.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	24.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.988.000,00</b>



DECRETO Nº 14.159 de 12 de MAIO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.275.604,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, Secretaria da Justiça, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 6.275.604,00 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de maio de 2017 • Nº 89

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 14.159 de 12 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

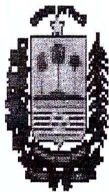
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	120.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	182.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	180.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	450.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	68.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	80.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.30.39	120	E0000	34.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.92	100	E0000	390.447,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	350.000,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	17.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	111	E0000	2.180.157,00
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	24.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.275.604,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 14.159 de 12 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
16208.17.544.0021.1349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	FO	4.4.90.35	100	E0000	40.000,00
20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	40.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	120	E0000	34.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	175.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	550.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.017.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.447,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.51	100	E0000	90.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	175.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	111	E0000	679.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	111	E0000	936.157,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	111	E0000	565.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	24.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.275.604,00</b>



DECRETO Nº 14.160 de 12 de MAIO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de MAIO de 2017

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 7.214.335,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Especial em favor da Fundação Piauí Previdência, no valor de R\$ 7.214.335,00 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 14.160 de 12 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	24.500,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.200.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	18.135,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	240.000,00
21207.04.128.0001.2760	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.14	219	E0000	24.000,00
21207.04.128.0001.2760	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	219	E0000	72.000,00
21207.04.128.0001.2760	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	219	E0000	2.000.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	8.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	219	E0000	120.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	219	E0000	60.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	6.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	30.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	219	E0000	255.500,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	1.200,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	FO	3.3.90.14	219	E0000	12.000,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	219	E0000	60.000,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	FO	3.3.90.33	219	E0000	18.000,00
21207.04.122.0001.2761	GESTÃO DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	219	E0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.214.335,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de maio de 2017 • Nº 89

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº **17-160** de **12/05** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017.  
RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	24.500,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.200.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	18.135,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	240.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	8.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	6.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	1.200,00
21203.04.122.0001.2383	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	219	E0000	3.090.000,00
21203.04.122.0090.2226	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FO	3.3.90.33	219	E0000	120.000,00
21203.04.122.0090.2226	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FO	3.3.90.34	219	E0000	60.000,00
21203.04.122.0090.2226	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FO	3.3.90.39	219	E0000	255.500,00
21203.04.128.0001.2382	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.14	219	E0000	24.000,00
21203.04.128.0001.2382	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	219	E0000	72.000,00
21203.04.128.0001.2382	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	219	E0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.214.335,00</b>

Of. 290

### SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CHRISTIANNE ARRUDA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

**PAULO AFONSO DE SOUSA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

**CARLOS ALBERTO DA CUNHA PINTO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Of. 291

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

#### PORTARIA GAB.DIGER/ 205 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

Considerando o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **Vera Lúcia de Lima Silva**, matrícula nº 001311-X, para a função de Pregoeiro Oficial deste Instituto, tendo como atribuições a elaboração de editais, minutas de contratos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica, compondo a **Equipe de Apoio** os servidores **Lillian Maria Soares da Paz**, matrícula nº 287761-9; **Maria do Socorro da Silva Rosa Sampaio Paz**, matrícula nº 022619-0 e **Urçula Maria da Silva**, matrícula nº 022803-6.

**Artigo 2º** - A Presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir **02/05/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de Maio de 2017

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em: 19/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1603P - PORTARIA Nº: 779/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEUSANIR SANTANA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0638501, portador do CPF nº: 374.947.323-49 e do PIS/PASEP nº: 10862433565, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.587,71</b>

Em: 20/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0201P - PORTARIA Nº: 589/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0682993, portador do CPF nº: 306.598.253-68 e do PIS/PASEP nº: 17026417752, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,20</b>

Em: 25/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1884P - PORTARIA Nº: 811/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0782599, portador do CPF nº: 352.454.843-15 e do PIS/PASEP nº: 17051506992, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.574,19 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.574,19</b>

Em: 27/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2541P - PORTARIA Nº: 782/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCINA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 074517X, portador do CPF nº: 184.913.083-34 e do PIS/PASEP nº: 17026408958, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO com proventos de R\$ 3.621,28 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.621,28</b>

EM: 27/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1124P - PORTARIA Nº: 817/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DOMINGAS MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0697036, portador do CPF nº: 421.265.413-04 e do PIS/PASEP nº: 17047319024, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,20</b>

EM: 02/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1161P - PORTARIA Nº: 843/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESA DE MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0732125, portador do CPF nº: 274.734.653-68 e do PIS/PASEP nº: 17024437489, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,32 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.342,32</b>



EM:08/05/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2684P - PORTARIA Nº: 773/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TELMO GOMES MESQUITA**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL, 20 Horas Semanais, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0038857, portador do CPF nº: 133.182.334-04 e do PIS/PASEP nº: 12216456820, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 9.970,67 (Nove mil e novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.925,22
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.970,67</b>

EM: 01/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1250P - PORTARIA Nº: 868/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0753211, portador do CPF nº: 401.043.031-15 e do PIS/PASEP nº: 17030972617, do quadro de pessoal do(a), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.860,38 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.732,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.860,38</b>

EM: 02/05/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1326P - PORTARIA Nº: 754/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de MEDICO, ambulatorial 20 horas semanais, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0036463, portador do CPF nº: 097.231.103-34 e do PIS/PASEP nº: 10114513950, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 10.168,67 (Dez mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.925,22

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS-3	ART. 136, LC Nº13/94	R\$198,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.168,67</b>

EM:25/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1749P - PORTARIA Nº: 819/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DINORÁ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0776424, portador do CPF nº: 374.536.613-15 e do PIS/PASEP nº: 17060059812, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 3.673,27 (Três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 136 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.673,27</b>

EM:27/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0456P - PORTARIA Nº: 820/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOAQUINA MARIA DE ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0773654, portador do CPF nº: 306.931.013-34 e do PIS/PASEP nº: 17054210881, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.587,71</b>



EM:27/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2071P - PORTARIA Nº: 844/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE CÁSSIA SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 081421X, portador do CPF nº: 302.079.083-20 e do PIS/PASEP nº: 17035756963, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.355,05 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.355,05</b>

EM: 19/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2259P - PORTARIA Nº: 804/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0460605, portador do CPF nº: 001.873.473-10 e do PIS/PASEP nº: 19000818594, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.345,89 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.345,89</b>

Em:27/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0783P - PORTARIA Nº: 649/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0187356, portador do CPF nº: 099.611.943-49 e do PIS/PASEP nº: 1702446770-1, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil e setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

Em:24/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0790P - PORTARIA Nº: 810/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LÚCIA DE SIQUEIRA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0738069, portador do CPF nº: 687.801.843-91 e do PIS/PASEP nº: 17024452437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.348,17 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.348,17</b>

Em:24/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0204P - PORTARIA Nº: 702/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA LOPES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0710938, portador do CPF nº: 338.511.073-49 e do PIS/PASEP nº: 17030956042, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

EM:25/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2686P - PORTARIA Nº: 834/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0085731, portador do CPF nº: 288.079.443-91 e do PIS/PASEP nº: 17030940685, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO EMPREENDEDORISMO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>



EM:19/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1126P - PORTARIA Nº: 808/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SOLANGE MARIA DA COSTA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0677370, portador do CPF nº: 218.109.663-53 e do PIS/PASEP nº: 17003205813, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.083,20 (mil, oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,20</b>

EM:12/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2843P - PORTARIA Nº: 781/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIS CARLOS DAMASCENO SANTOS**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOIRO ESTADUAL, Classe: Especial, Referência: C, matrícula nº: 0029874, portador do CPF nº: 194.763.533-68 e do PIS/PASEP nº: 1000652838, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 10.746,45 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$10.550,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 (parcela variável, abril/2017)	R\$196,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.746,45</b>

EM:11/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1180P - PORTARIA Nº: 762/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CONCEBIDA VAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0819875, portador do CPF nº: 306.861.643-34 e do PIS/PASEP nº: 12433492132, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.180,64 (Três mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.180,64</b>

EM:31/03/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0530P - PORTARIA Nº: 721/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0406236, portador do CPF nº 246.551.713-91 e do PIS/PASEP nº 1703094560-1, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.596,35 (Mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$1.507,04
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - Lei nº 6.201/2012	ART. 25 e 26 da Lei nº 6.201/2012	R\$89,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.596,35</b>

EM:19/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1040P - PORTARIA Nº: 790/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LORENA GOMES DE SOUZA CAMPÊLO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0713007, portador do CPF nº: 133.143.433-53 e do PIS/PASEP nº: 17049907225, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.018,59 (Três mil, dezoito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.933,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.018,59</b>

EM:27/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1778P - PORTARIA Nº: 841/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO PESSOA BASTOS**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO, Classe I, matrícula nº 0249009, portador do CPF nº 038.525.713-91 e do PIS/PASEP nº 1003225862-0, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 9.068,40 (Nove mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 6º DA LEI Nº 6.399/13	R\$9.068,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.068,40</b>

EM:26/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2460P - PORTARIA Nº: 809/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TÂNIA MARIA WAQUIM**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0060828, portador do CPF nº 227.223.943-91 e do PIS/PASEP nº 1700318903-6, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 5.175,50 (Cinco mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 97.000935-6	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LCNº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.175,50</b>

EM:11/04/2017

PROCESSO Nº : 2016.01.1388P - PORTARIA Nº : 242/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 0729701, portador do CPF nº: 267.291.133-91 e do PIS/PASEP nº: 10107267796, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ **775,20** (Setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.764 / 10.950 (98,3014%) DE R\$ 788,60) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 775,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 775,20</b>

EM:26/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2882P - PORTARIA Nº: 587/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OLGA MARQUES COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Nível, Padrão III, matrícula nº: 0575836, portador do CPF nº: 473.880.213-53 e do PIS/PASEP nº: 17049908515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.094,81 ( Mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$54,81
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.094,81</b>

EM:19/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2058P - PORTARIA Nº: 803/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA NAZARÉ DE SOUSA SANTOS REIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0739448, portador do CPF nº: 273.576.193-20 e do PIS/PASEP nº: 17026417418, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.640,94</b>

EM:21/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1936P - PORTARIA Nº: 452/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS MERCES CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 075392X, portador do CPF nº: 226.597.573-72 e do PIS/PASEP nº: 17006382163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.573,71 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.573,71</b>

EM:11/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1643P - PORTARIA Nº: 166/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MILTON FAIZILBER**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0747351, portador do CPF nº: 127.976.504-68 e do PIS/PASEP nº: 12112711921, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.402,36 (Três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.402,36</b>



EM:27/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2075P - PORTARIA Nº: 836/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LÚCIA CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 063615X, portador do CPF nº: 255.507.483-04 e do PIS/PASEP nº: 17026417205, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.580,83 (Três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.580,83</b>

EM:05/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1145P - PORTARIA Nº: 839/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0572080, portador do CPF nº: 239.645.453-68 e do PIS/PASEP nº: 17023810585, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.355,05 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.355,05</b>

EM:25/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2363P - PORTARIA Nº: 814/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 1768948, portador do CPF nº: 083.293.648-01 e do PIS/PASEP nº: 17036172906, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.172,54 (Três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$35,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.172,54</b>

EM:05/05/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2360P - PORTARIA Nº: 880/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0549908, portador do CPF nº: 151.183.393-91 e do PIS/PASEP nº: 10855781820, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.377,30 (Três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$116,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.377,30</b>

EM:03/05/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2283P - PORTARIA Nº: 778/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV, da EC 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADALGISA RODRIGUES DO REGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0576646, portador do CPF nº: 038.402.473-49 e do PIS/PASEP nº: 17004722277, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.015,85 (Três mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.933,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.015,85</b>

EM: 30/03/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2767P - PORTARIA Nº: 249/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO DESTERRO SOARES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0402486, portador do CPF nº: 217.495.153-34 e do PIS/PASEP nº: 17017311955, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.069,99 (Mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016.	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.069,99</b>

EM:04/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1142P - PORTARIA Nº: 860/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOAQUIM DE SOUSA FONTENELE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0059234, portador do CPF nº 078.086.313-53 e do PIS/PASEP nº 1009035896-9, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.440,62 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$2.375,82
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.440,62</b>

EM:19/04/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2100P - PORTARIA Nº: 805/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA CELI RUBEN SIQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 075375X, portador do CPF nº: 227.315.203-53 e do PIS/PASEP nº: 17059240991, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.671,59 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.671,59</b>

EM: 24/04/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1103P - PORTARIA Nº: 818/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA ARRAYS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0726800, portador do CPF nº: 229.869.603-91 e do PIS/PASEP nº: 17024451848, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.640,94</b>

EM: 02/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1122P - PORTARIA Nº: 833/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0684058, portador do CPF nº: 327.810.243-68 e do PIS/PASEP nº: 17019471402, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,40 (Um mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

EM: 04/05/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1227P - PORTARIA Nº: 858/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição, Art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0737631, portador do CPF nº: 261.775.443-04 e do PIS/PASEP nº: 17024451708, do quadro de pessoal do(a) , com proventos de R\$ 1.083,20 (Mil e oitenta e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.083,20</b>



EM:03/05/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1112P - PORTARIA Nº: 863/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição, Art. 6º, I, II, III, e IV da EC/41/2003, garantida a paridade, tendo em vista que o(a) servidor(a) conta atualmente com 57 anos idade **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ZENEIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0614459, portador do CPF nº: 152.246.603-78 e do PIS/PASEP nº: 17019469793, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,40 ( Mil e noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

EM:09/05/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0269P - PORTARIA Nº: 908/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRIS ROSA FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº: 0614491, portador do CPF nº: 624.548.033-72 e do PIS/PASEP nº: 17003138245, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,50 (Mil, noventa reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,50
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,50</b>

EM:09/05/2017

**PROCESSO Nº: 9537/15 - PORTARIA Nº: 906/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: 1- **ANULAR** a Portaria de Nº 21000-628-GB-DUGP/04, DATADA DE 01/06/04, em conformidade aos Acórdãos nº912/2010 e 802/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado. 2- **CONCEDER** aposentadoria compulsória a ANTONIO MENDES VIEIRA, matrícula nº 030559-6, CPF nº 004.667.273-72, PIS/PASEP nº 10888493042, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal do (a) Secretaria de Justiça e cidadania, com os proventos de R\$ 678,67 (Seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e setew centavos) mensais, em virtude de ter completado 70 anos em 05/05/2003. Isso tudo em conformidade com o Art. 40, inciso II da Constituição Federal (com redação vigente a época da compulsória). Considerando que a regra de concessão garante a paridade ao servidor, os seus proventos deverão ser implantados em folha no valor atual do subsídio em conformidade com a Lei nº 6.409/13.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
7284/12.775 do vencimento (R\$ 240,00), de acordo com a Lei nº 1.476/94	R\$ 136,27
de acordo com a Lei nº 1.476/94	

VANTAGENS REMUNERATORIAS (Conforme	
Lei Complementar nº 33/03)	
II- Gratificação Adicional, de acordo com o Art. 65 da Lei	
Complementar nº 13/94	R\$14,40
II- Tempo Integral, de acordo com o Decreto nº 4.152/87	R\$240,00
III- Função Policial de acordo com o Decreto nº 1.742/74 e	
6.161/85	R\$168,00
IV- Gratificação de Risco de Vida de acordo com as Leis nºs 4.096/87;	R\$120,00
4.152/87	
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 678,67</b>
Obs: Deixamos de consignar na portaria os percentuais das vantagens remuneratórias por força da Lei Complementar nº 33/03:	

EM:04/05/2017

**PROCESSO Nº: 2016.03.2495P - PORTARIA Nº: 807/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **NOEME ROCHA BARROS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, , Nível: IV, matrícula nº: 0784699, portador do CPF nº: 273.407.753-15 e do PIS/PASEP nº: 12227847958, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.524,39 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$31,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.524,39</b>

Em: 11/05/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1347P - PORTARIA Nº:917/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÚCIA DE FÁTIMA COELHO OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0744786, portador do CPF nº: 240.109.363-04 e do PIS/PASEP nº: 17022559390, do quadro de pessoal do(a) Secretaria Estadual de Educação, com proventos de R\$ 3.387,43 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.387,43</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0922/2017, de 10 de maio de 2017. Lotar o servidor **Luiz Antonio de Alencar**, Médico, Matrícula nº 019623-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/DUDOH, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0923/2017, de 10 de maio de 2017. Lotar o servidor **Marlúcio Fontes de Sousa**, Médico, Matrícula nº 180077-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/DUDOH, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0924/2017, de 10 de maio de 2017. Lotar o servidor **Vinicius Oliveira Ferro Costa**, Médico, Matrícula nº 281289-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0925/2017, de 10 de maio de 2017. Lotar a servidora **Maria do Amparo Latife Cury**, Enfermeira, Matrícula nº 018516-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/DUDOH, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1350

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0921/2017, de 10 de maio de 2017. Autorizar a cessão do servidor **Paulo Rodrigues de Moraes**, Médico, Matrícula nº 019606-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Maria de Lourdes Leal Nunes, no município de Regeneração/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Existência de saldos remanescentes nos recursos vinculados ao Bloco de Gestão, no programa/atividade PLANEJASUS e, transferidos a SES/PI pelo Ministério da Saúde até o ano de 2013;
- b) Considerando a necessidade de pactuar em CIB a nova proposta de alocação dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, nas ações previstas no Plano de Ação (em anexo);
- c) O imperativo técnico e legal de elaborar, anualmente, a Programação Anual de Ações (PAS), para execução no exercício em curso (2017);
- d) Considerando a necessidade de assegurar a alocação de recursos do PlanejaSUS, para o custeio das ações de Planejamento e Programação no âmbito do Estado, especialmente referentes ao processo de elaboração da PGASS – Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, com vistas ao exercício de 2017 - 2018;
- e) A necessidade de realização de eventos técnicos no período referido, que oportunizem o levantamento de dados e a construção ascendente, coletiva e participativa envolvendo gestores e representantes dos Municípios e do Estado da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde – PGASS.

## RESOLVE:

1. Aprovar o PLANO DE AÇÃO contemplando as metas prioritárias para o ano de 2017, bem como, a reprogramação das ações não executadas no Biênio 2015 – 2016, constantes do Plano de Ação elaborado para aquele período.
2. O processo de programação ascendente e participativa da PGASS/PI 2017 - 2018;
3. A proposta de redistribuição e nova alocação de recursos financeiros para o ano de 2017 - 2018, oriundos de saldos remanescentes de Portarias anteriores do PLANEJASUS, repassados à SES/PI pelo MS até 2013.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 009/2017

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- Que o Hospital Estadual Gerson Castelo Branco (HEGCB), em Luzilândia-PI, distante cerca de 249km da capital, dispõe de serviços especializados em diagnóstico por imagem, laboratório, métodos gráficos e dinâmicos e por anatomia patológica/citopatológica, serviços de fisioterapia e hematologia, internações nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, serviços de urgência e emergência 24horas;
- Que o HEGCB é ponto de atenção da RUE e Rede Cegonha e referência para mais de 10 municípios da Região de Saúde dos Cocais;
- A Portaria MS/GM nº Portaria Nº 4.279/2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria MS/GM nº Portaria Nº 1.459/2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;
- A Portaria MS/GM nº Portaria Nº 1.863/2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Que com o fechamento da Santa Casa o HEGCB passou a ser a única opção em atendimento hospitalar;
- A necessidade do HEGCB de melhorias na sua estrutura física, em praticamente todas as áreas, de qualificar a assistência prestada e ampliar a oferta de serviços, e consequentemente de descentralizar as ações e serviços especializados;

### RESOLVE:

- Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de recursos financeiros na ordem de R\$ 4.147.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais) para investimento na obra de reforma e ampliação, conforme custo estimado na planta baixa em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- A apresentação em plenário do Ofício de solicitação de adesão do município de Jurema do Piauí ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, feito pela Coordenadora Estadual do SAMU - Christianne Macedo Rocha Leal, e da Resolução Nº 05/2017 da CIR da Serra da Capivara recomendando a referida adesão do município de Jurema do Piauí ao SAMU.

### RESOLVE:

- Aprovar a adesão do município de Jurema do Piauí-PI ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (ambulância de suporte Básico).

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 011/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário dos resultados alcançados pelo Estado do Piauí nos 23 Indicadores pactuados no ano de 2016;
- A apresentação em plenário das metas a serem pactuadas pelo Estado do Piauí nos 23 Indicadores para o ano de 2017.

### RESOLVE:

- Aprovar os resultados alcançados pelo Estado do Piauí nos 23 Indicadores de Saúde pactuados relativos ao ano de 2016.
- Aprovar as metas propostas pelo Estado do Piauí para os 23 Indicadores de Saúde para o ano de 2017 – Planilha em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### ANEXO

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017				
Estado:	PIAÚÍ	Ano 2017		
Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade
01		Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Resultado Estado 2016 = 284,3	278,6	%
02		PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS (>) Resultado 2016 = 59,0%	90	%
03		Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2016 de residentes. Resultado 2016 = 95,7%	95	%
04		Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Resultado 2016 = 81,68%	90	%
05		Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação 2016. Resultado 2016 = 47,5%	60	%
06		Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Resultado 2016 = 79,6%	90	%
07		Nº de casos autóctones de malária. Resultado 2016 = 0	00	Nº absoluto
08		Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Resultado 2016 = 440	129	Nº absoluto



09	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. Resultado 2016 = 3	02	Nº absoluto
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Resultado 2016 = 34,80%	37	%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. Resultado 2016 = 0,50	0,52	RAZÃO
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Resultado 2016 = 0,32	0,32	RAZÃO
13	Proporção de parto normal. Resultado 2016 = 46,1%	48	%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos Resultado de 2016 = 21,6%	21,3	%
15	Taxa de Mortalidade Infantil. Resultado 2016 = 16‰	15,5	‰
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Resultado 2016 = 38	36	N.Absoluto
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. Resultado 2016 = 98,86%	99	%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). Resultado 2016 = 77,05	78	%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. Resultado 2016 = ???	95	%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano 2016. Resultado 2016 = 36 munic (16%)	70	%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica FONTE:Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS. Resultado 2016 = ???	???	%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em 2016. Resultado 2016 = 66,07%	80	%
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Resultado 2016 = 65 (29%)	95	%

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria Nº 1.600/11, de 07 de julho de 2011, referente ao direito do trabalhador quanto à qualificação da assistência por meio da educação permanente das Equipes de Saúde do SUS na Atenção às Urgências, seguindo o acordo dos princípios da integralidade e humanização;
- Os mesmo objetivos enfatizados na primeira etapa do Projeto de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS do Piauí, quais sejam de capacitar Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Condutores do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192 - pré-hospitalar e hospitalar dos municípios do Estado do Piauí, com finalidade de prepara-los a reconhecerem e prestarem os primeiros atendimentos nas situações de Urgência e Emergência, visando a prevenção de falhas evitáveis e a diminuição da morbimortalidade relacionadas a imperícia ocasionais;
- A Apresentação em plenário do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS-Piauí, em segunda etapa a ser aplicada nos municípios não contemplados na primeira etapa, dos 11 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, feita pela enfermeira Sara Rodrigues da Silva - Condenador Técnica da Escola Técnica do SUS do Piauí.

## RESOLVE:

- Aprovar o Projeto da Segunda Etapa do Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS do Piauí, a ser oferecido aos municípios do Piauí não contemplados na primeira etapa.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 23/2017 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

## RESOLVE:

- Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção da Academia da Saúde (localizada no endereço Av. Frei Antônio Cúrcio, S/N, bairro: Bosque Santa Teresinha) para o município de Floriano.
- Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Projetada, Nº 222, "Unha de Gato", Bairro Centro, CEP 64470-000) para o município de Hugo Napoleão, 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Peador) para o município de Simplício Mendes e 01 (uma) UBS (Localizada na Rua José Carlos Teixeira com Av. Sul, quadra 02 – Lote 13, Bairro Paraibinha) para o município de Picos.
- Aprovar liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 02 (duas) UBS (UBS localizada na Localidade Cajueiro, Zona rural do Município de União – PI e UBS localizada na localidade Buriti Alegre) para o município de União.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 23/17 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

#### RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudanças de modalidades das Equipes de Saúde Bucal e NASF, conforme quadros em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

**Anexo I** - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2201150	Baixa Grande do Ribeiro	27	26	01

**Anexo II** - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2200707	Anísio de Abreu	-	-	-	-	01

**Anexo III** - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade de II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar	I para II	II para I
01	2204402	Gilbués	5	3	-	2	-	-	2

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A ação judicial do Ministério Público Federal, referendada pela Justiça Feral, para garantia de acesso dos pacientes oriundos do Maranhão à Rede Assistência de Saúde de Teresina;
- b) Que o Estado do Maranhão e o município de Teresina firmaram um Termo de Compromisso com o objetivo de compensação financeira e permitindo o acesso à Central de Regulação de Teresina para que as Regionais de Saúde de São Luiz, Caxias e Timon, totalizando 27 (vinte e sete) municípios, pudessem inserir os pacientes de forma organizada e regulada na área de oncologia e os municípios da Micro Regional de Timon (Matões, Parnarama, São Francisco e Timon) tenham acesso às demais áreas, inclusive na urgência e emergência;
- c) Considerando a RESOLUÇÃO Nº 137/2017 – CIB/MA de 14 de dezembro de 2016.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Maranhão e o município de Teresina, objeto da RESOLUÇÃO CIB-PINº060/2015.
2. Aprovar a permanência do valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal a serem repassados para o município de Teresina para o período de janeiro a junho de 2017.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 13/2017 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A apresentação de projetos técnicos para a aquisição de Transporte Sanitários Eletivos dos municípios abaixo relacionados.

#### RESOLVE:

1. Aprovar os projetos técnicos para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, os quais tendo execução orçamentária e financeira condicionada às regras e cronograma das emendas parlamentares destinadas aos seguintes municípios: Caracol, Bom Jesus, Nazária, José de Freitas, Barras, Uruçuí, Jaicós, Conceição do Canindé.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 13/2016 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A apresentação do projeto técnico para a aquisição de Transporte Sanitários Eletivos do município de São Gonçalo do Piauí.

### RESOLVE:

1. Aprovar o projeto técnico para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, o qual tendo execução orçamentária e financeira condicionada às regras e cronograma das emendas parlamentares destinadas ao município de São Gonçalo do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 018/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria SESAPI/GAB, Nº 132 de 05/01/2017, referente a Instituição do Grupo de Trabalho Institucional de Prevenção ao Suicídio (GTI);
- b) O objetivo geral de implementação de ações junto às Redes de Atenção à Saúde (SUS) e Rede Socioassistencial (SUAS) para Prevenção ao Suicídio e promoção à Saúde;
- c) A necessidade de sensibilização e envolvimento dos gestores e profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, justiça, segurança, conselhos de direitos, direitos humanos, entidades de classes e sociedade em geral, para a prevenção ao suicídio e promoção à saúde;
- d) A importância da relevância da criação de uma Coordenação de Prevenção ao Suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- e) A necessidade de fortalecimento do Centro de Investigação Epidemiológica em Vigilância em Saúde (CIEVS) para a prevenção ao suicídio;
- f) A apresentação em plenário do Plano Estadual de Ações de Prevenção ao Suicídio, feita pela Coordenadora do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção ao Suicídio, Maria do Socorro Ferreira da Rocha Milhomem.

### RESOLVE:

1. Aprovar a implantação do Plano Estadual de Ações de Prevenção ao Suicídio no Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita por Maria do Rosário N. C. Costa, Técnica da Gerência de Atenção à Saúde Mental, SESAPI, esclarecendo que em Teresina existem leitos de Saúde Mental em hospitais gerais e na maternidade Dona Evangelina Rosa para atender a demanda de pacientes desta região, enquanto na Região Sul do Estado há um vazio assistencial no que diz respeito ao cuidado no âmbito hospitalar e necessita de leitos de Saúde Mental;

- b) Que do recurso financeiro de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) correspondente a 21 leitos de Saúde Mental enviados pelo Ministério da Saúde inicialmente ao Hospital Getúlio Vargas, em Teresina, no ano de 2012, e não tendo sido utilizado este recurso por falta de leitos existentes disponíveis para qualificação e mesmo falta de espaço físico para implantação destes leitos, conforme a Direção do Hospital Getúlio Vargas, houve em reunião da Bipartite (CIB-PI) a pactuação de remanejamento dos recursos correspondentes a 06 leitos para a Maternidade Dona Evangelina Rosa e de 07 leitos de Saúde Mental para o Hospital da Polícia Militar, restando então o recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente a 08 leitos de Saúde Mental a serem pactuados;

- c) O disposto na Portaria Nº 124, de 18 de janeiro de 2017 e tendo havido através do Grupo Condutor da RAPS um desenho de implantação/qualificação de leitos de Saúde Mental para a Região Sul do Estado e sido discutido e acordado em CIR o redirecionamento dos recursos destes 08 leitos de Saúde Mental referidos acima, foi proposto a pactuação deste recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente aos 08 leitos citados, sendo destinado o correspondente a 04 leitos de Saúde Mental para implantação no Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras e 04 leitos para qualificação no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus.

### RESOLVE:

1. Aprovar o redirecionamento do recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondente aos 08 leitos de Saúde Mental referidos acima, sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondente aos 04 leitos de Saúde Mental para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondente aos outros 04 leitos de Saúde Mental para o Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 020/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS); o planejamento da saúde; a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;
- b) A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- c) A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- d) A Portaria Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- e) A Portaria Nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria Nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;
- f) A Portaria Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- g) A apresentação em plenário do Programa Anual de Saúde (PAM) DST/AIDS da Coordenação de Atenção às Doenças Transmissíveis da SESAPI, feita pelo Diretor de Vigilância e Atenção à Saúde da SESAPI, Dr. Herlon Clistenes Lima Guimarães, discriminado os 39 itens das Ações Propostas da Programação Anual (PAM) para o ano de 2017 - PAM 2017 em anexo.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAM) - 2017 do PROGRAMA: DST / AIDS (Coordenação de Atenção às Doenças Transmissíveis) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

#### ANEXO

**GERÊNCIA: Gerência de Atenção à Saúde - COORDENAÇÃO: Atenção às Doenças Transmissíveis - PROGRAMA: DST / AIDS**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAM) - 2017**

<b>DIRETRIZ (PES)</b> Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
<b>OBJETIVO (da Diretriz)</b> Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.
<b>META (do Objetivo)</b> Aumentar cobertura das ações de prevenção e controle das DST / AIDS e melhoria dos indicadores epidemiológicos.
<b>INDICADOR:</b> Taxa de incidência de sífilis congênita / Taxa de incidência de

AIDS em < 5 anos de idade / Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm <sup>3</sup> .			
ITEM	AÇÃO PROPOSTA	PREVISÃO ORÇAMEN-TÁRIA	FONTE
01	Realizar Oficinas/capacitações de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B, hepatite C e Aconselhamento voltadas para populações em situação de maior vulnerabilidade na capital e nos municípios com maiores casos de DST/AIDS e Hepatites virais - CTA Extra-Muros, e para implantação da Rede Cegonha na atenção básica.	R\$ 120.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
02	Realizar campanhas educativas / informativas: carnaval, festa junina, dia nacional de combate a sífilis e dia mundial de combate a Aids.	R\$ 50.000,00	
03	Criação, confecção e reprodução dos materiais gráficos, de apoio, educativos e informativos para atividades com os diversos parceiros e áreas técnicas.	R\$ 160.000,00	
04	Realizar Fórum de DST/Aids para pessoas com deficiências.	R\$ 20.000,00	
05	Apoiar a realização de oficinas de abordagem educativa em DST's, TB, hanseníase, Hepatites virais e em Direitos Humanos para agentes penitenciários. (SEJUS)	R\$ 10.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
06	Realização de uma oficina para o manejo clínico da co-infecção TB/HIV e testagem para o HIV nos SAE, CTA e Atenção Básica dos 11 territórios.	R\$ 20.000,00	
07	Realizar oficinas de formação de multiplicadores surdos em prevenção do uso e abuso de drogas.	R\$ 20.000,00	
08	Realizar reforma e adequação física do Centro de Testagem e Aconselhamento.	R\$ 25.000,00	Tesouro Estadual
09	Aquisição e distribuição de medicação IO para pacientes em tratamento.	R\$ 155.178,96	
10	Aquisição e distribuição da fórmula láctea infantil, para prevenção do HIV em crianças nascidas de mães HIV+.	R\$ 40.000,00	Portaria nº 1378/2013/MS-

Nº	Descrição	Valor	Programa/Projeto
11	Campanhas FIQUE SABENDO (realização de testes rápidos para diagnóstico do HIV, Sífilis e Hepatites B e C), para população em geral, parceria com áreas técnicas SESAPI e outras instituições.	R\$ 100.000,00	PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
12	Realizar monitoramento nos serviços de saúde com testes rápidos implantados e insumos de prevenção.	R\$ 20.000,00	
13	Locação de equipamentos de distribuição de preservativos masculinos compreendendo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, logística, reposição dos preservativos nas máquinas, substituição de equipamentos, aplicação de comunicação visual, acompanhamento técnico e relatório mensal de distribuição por ponto.	R\$ 10.000,00	
14	IV Encontro Estadual dos CTA's e vinculados.	R\$ 30.000,00	
15	Realizar II oficina de abordagem educativa e aconselhamento em DST e AIDS, hepatites virais, TB e hanseníase para profissionais de saúde e de serviço social (sistema penitenciário) (CTA e SEJUS).	R\$ 10.000,00	
16	Realizar monitoramento nos CTA/SAE/UDM dos municípios.	R\$ 10.000,00	
17	Garantir participação de técnicos da coordenação de DT e vinculados em eventos relevantes, regionais e nacionais ligados às DST/HIV/AIDS.	R\$ 50.000,00	
18	Realizar 01 campanha de divulgação e promoção do CTA Estadual (folders específicos, outdoors, spots de rádio e mídia)	R\$ 15.000,00	
19	Adquirir insumos de laboratório, materiais permanentes e equipamentos de informática, para estruturar o Programa Estadual de DST/AIDS e CTA, favorecendo o bom andamento das ações de enfrentamento das DST/AIDS.	R\$ 120.000,00	
20	Adquirir materiais de expediente para o	R\$ 15.000,00	
			Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.
21	Realizar uma oficina com supervisores de regionais de saúde, do CTA e SAE/UDM para monitoramento do programa de controle das DST/AIDS, bem como para apresentação dos fluxos de preservativos, leite, teste rápido, medicamentos.	R\$ 15.000,00	
22	Realizar capacitações para profissionais da rede de serviços de atenção às pessoas vítima de violência sexual.	R\$ 20.000,00	
23	Apoiar Oficina (capacitação) para profissionais de saúde em saúde bucal da atenção básica com foco em biossegurança e manifestações bucais em DST.	R\$ 16.000,00	
24	Realizar monitoramento das ações de enfrentamento das IST's na atenção primária - municípios.	R\$ 20.000,00	
25	Realizar um CBVE em DST/AIDS e hepatites virais com treinamento no SINAN - NET, para municípios sede de territórios de desenvolvimento.	R\$ 10.000,00	
26	Realizar capacitações manejo clínico da PEP e tratamento da Sífilis para profissionais da assistência no Estado.	R\$ 20.000,00	
27	Aquisição de Polimetilmetacrilato (META CRILL)	R\$ 20.000,00	
28	Aquisição de veículo Caminhonete	R\$ 230.000,00	
29	Realizar Campanhas publicitárias	R\$ 300.000,00	
30	Garantir recurso via edital, para projetos e eventos em DST/AIDS.	R\$ 80.000,00	
31	Reprodução de material informativo e educativo por segmento (jovens, idosos, travestis, gays, lésbicas, prostitutas, pessoas vivendo, pessoa com deficiência e religiões) para apoio logístico em ações e atividades executadas por OSC na atuação de prevenção das DST/AIDS.	R\$ 28.000,00	
32	Realizar V Fórum estadual de PVHA.	R\$ 65.000,00	
33	Apoiar 3 encontros estaduais: LGBT, Prostitutas e Encontro	R\$ 30.000,00	



	Estadual de AIDS e religiões.		
34	Apoiar a participação de representantes dos segmentos de populações de situação de maior vulnerabilidade (jovens, idosos, travestis, gays, lésbicas, prostitutas, pessoas vivendo, pessoa com deficiência e inter-religioso) em eventos locais, regionais e nacionais no contexto das DST/HIV/AIDS.	R\$ 42.000,00	
35	Implantar a sala de situação com vistas ao monitoramento/vigilância das IST's e HIV/Aids.	R\$ 170.000,00	<b>Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.</b>
36	Instituir uma equipe com 17 apoiadores Institucionais Territoriais, com vistas à descentralização da testagem rápida, apoio técnico aos municípios, realização de ações integradas em saúde e monitoramento da Atenção Básica.	R\$ 210.000,00	
37	Diárias	R\$ 210.000,00	
38	Locação de 11 veículos para atender as Regionais de Saúde durante o apoio institucional territorial.	R\$ 240.000,00	
39	Combustível	R\$ 140.000,00	

\*Portaria nº 1378/2013/MS-PVVS - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pela Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, CNES nº 2694220, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis - PI;
- A apresentação em plenário do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Itainópolis – PI e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxo de Serviços de Saúde, feita por Maria de Fátima Gomes, da DUCARA/SESAPI.

### RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis - Piauí, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) mensal referente à Produção de Serviços Ambulatorial e Hospitalar, já incluído um acréscimo de 10% (dez por cento) de incremento para metas qualitativas.

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 022/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Regional de Campo Maior CNES 2777754, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI;
- A Portaria nº 161 de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o art. 3º da Portaria nº 699 de 30 de março de 2006, que versa sobre o Termo de Cooperação Entre Entes Públicos;
- A Portaria 564 de 31 de março de 2016, que estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual da Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí;
- Resolução CIB-PI nº 114 de 23 de novembro de 2015 que propõe acréscimo de recurso federal para o limite da Média e Alta Complexidade dos Hospitais Estaduais situados em Municípios sob Gestão Plena;
- A apresentação em plenário do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Campo Maior – PI e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxo de Serviços de Saúde, feita por Maria de Fátima Gomes, da DUCARA/SESAPI.

### RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - Piauí, no valor de R\$ 8.366.229,54 (Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) anual, sendo que o valor anual a ser descontado do Fundo Municipal de Campo Maior e transferido ao Fundo Estadual de Saúde será de R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais), anual e 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil) mensal, referente à Produção de Serviços Ambulatorial e Hospitalar.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 044/2017

Teresina, 19 de abril de 2017.

**A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

**RESOLVE:**

**I – Averbar** o tempo de Contribuição da servidora desta Autarquia, **Maria Marques dos Santos**, matrícula nº 026683-3, cargo Agente Operacional de Serviço, classe III, Padrão “D” no período que trabalhou na GUADALAJARA S.A. INDÚSTRIA DE ROUPAS - Particular no cargo de Auxiliar de Costura, cujo período de contribuição foi de 09/11/1981 a 18/05/1983, perfazendo um total de Tempo de Contribuição de 555 (Quinhentos e cinquenta dias, correspondente a 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, emitida em 28/03/2017.

**II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**

PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE;  
CIENTIFIQUE-SE;

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**  
Secretaria de Regularização Fundiária/  
Diretora Geral do INTERPI

**Of. 266**

PORTARIA Nº 051/2017

Teresina, 09 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI;

**Considerando** que houve engano na elaboração da Portaria nº 063/2007 de 25 de dezembro de 2007.

**Considerando** também que o Poder Público pode rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**I – Tornar** sem efeito a portaria nº 036/2007 de 25 de dezembro de 2007, pois a referida portaria foi elaborada de forma equivocada.

**II – Averbar** o tempo de Contribuição do servidor desta Autarquia, **Antonio Eraldo dos Reis**, matrícula nº 026568-3, cargo Motorista, Trabalhados na Empresa Pneus Máquinas e Peças LTDA – PNEUMAQ, no período de 01/04/1980 a 24/05/1980 no cargo de Motorista; Emilio Alberto Rocha, período de contribuição foi de 01/10/1980 a 16/09/1981; no cargo de Motorista, perfazendo um total de Tempo de Contribuição de 405 (Quatrocentos e cinco) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição, fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido em 24/02/2005.

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE;  
CIENTIFIQUE-SE;

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**  
Secretaria de Regularização Fundiária/  
Diretora Geral do INTERPI

**Of. 295**

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

PORTARIA DG Nº 052 / 2017

**A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DIRETORA-GERAL DO INTERPI. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO ÓRGÃO E, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

- Considerando o Parecer Jurídico elaborado pelo Procurador Autárquico do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, devidamente homologado por esta Secretária;

- Considerando que o princípio geral do direito veda o enriquecimento sem causa;

- Considerando que esta Autarquia recebeu quantia indevidamente, em razão de equívoco na interpretação da lei por parte do INTERPI;

- Considerando que está comprovada a hipossuficiência financeira dos depositantes;

- Considerando a existência de documento oriundo do Banco do Brasil, informando que não foram os requerentes que efetuaram o pagamento de quitação dos imóveis;

- Considerando, por fim, que essa operação fere o princípio de que a terra tem que cumprir o seu fim social.

**RESOLVE:**

**1º - Determinar** à Diretoria Administrativa Financeira do INTERPI - **DAFIN** que proceda a devolução dos pagamentos equivocadamente recebidos por esta Autarquia em favor das seguintes pessoas:

- **MARIA SOARES GOMES**, R\$ 72.722,23 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos);

- **MARIA JOSÉ BARBOSA**, R\$ 72.707,44 (setenta e dois mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos);

**FRANCISCO ASSIS LIMA**, R\$ 72.714,89 (setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);

**SEBASTIÃO FERREIRA LIMA**, R\$ 72.714,89 (setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos); e

**ONEIDE DE FREITAS SILVA**, R\$ 61.993,25 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

**2º - Por ordem** do Exmo Sr. Governador do Estado, os valores a serem devolvidos deverão ser depositados, por esta Autarquia, em Juízo e o pagamento deverá ser efetuado através de ordem bancária na conta de cada um dos acima especificados, mediante ordem judicial, os quais ficarão à disposição do magistrado a quem for distribuída a ação.

**Parágrafo Único** – Para o recebimento dos valores aqui discriminados, os requerentes deverão solicitar em Juízo à parte que lhe é devida.

**3º - Deve-se observar** à compatibilidade do titular da Conta e o seu CPF.

Cumpra-se,  
Comuniquem-se os interessados,  
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina, 08 de maio de 2017.

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**  
**SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DIRETORA-GERAL DO INTERPI**



### TERMO DE CANCELAMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA

REFERENTE AOS PROCESSOS DE NÚMEROS:  
4806/2010, 4807/2010, 4808/2010, 4809/2010 e 1964/2010.

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, Autarquia Estadual, com sede em Teresina, na Rua 13 de Maio, 307 – Centro/Norte e Jurisdição em todo Estado do Piauí, nos termos da Lei Estadual n.º 3.783, de 16 de dezembro de 1980, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI Sra. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua 23, Nº 2484, Parque Alvorada, Timon- MA, CEP nº 65.633-510, portadora da Cédula de Identidade Nº. 258.729 e do CPF nº 153.034.973-72, vem, por meio do presente,

Considerando parecer jurídico elaborado pelo Procurador Autárquico JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA;

Considerando a existência de dois registros em cima de uma mesma área;

Considerando a existência de conflitos administrativos e judiciais;

**Considerando a situação financeira dos beneficiários de hipossuficiência para efetuar os pagamentos dos imóveis discriminados nas respectivas Cartas de Anuência;**

Considerando a existência de documento oriundo do Banco do Brasil, informando que não foram os beneficiários das Cartas de Anuência quem efetuaram o pagamento de quitação dos imóveis;

Considerando que nos autos dos processos de números não houve a admissibilidade dos setores da área técnica e administrativa exigida pela Lei Estadual Nº 6.127/2015

Considerando que mesmo sendo expedidas as mesmas não foram apresentadas a instituições financeiras;

Considerando que seu cancelamento não irá prejudicar a terceiros e, finalmente;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

#### REESOLVE:

**Art. 1º.** Cancelar, nos termos da Lei Estadual nº 6.124/2015, as **CARTAS DE ANUÊNCIA** n.ºs **102/2013, 105/2013, 104/2013, 106/2013 e 103/2013**, todas datadas do dia **23/09/2013** e expedidas em nome de **MARIA SOARES GOMES, MARIA JOSÉ BARBOSA, FRANCISCO ASSIS LIMA, SEBASTIÃO FERREIRA LIMA e ONEIDE DE FREITAS SILVA**, respectivamente, por esta Autarquia, por falta de amparo legal.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Comunique-se aos interessados dos cancelamentos das Cartas de Anuência.

Cumpra-se.

Teresina – PI, 05 de maio de 2017.

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**  
**SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DIRETORA-GERAL DO INTERPI**

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### PORTARIA Nº 010/17 – GAB-.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora SONIA MARIA COUTINHO FREITAS MARQUÊS, matrícula nº 002192-0, em substituição a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 008464-6 referente à Portaria de nº 033/16-GAB como fiscal para a execução dos contratos, abaixo discriminados celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE:

-Contrato nº 022/2016-CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA;

-Contrato nº 023/2016- AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de maio de 2017

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### PORTARIA Nº 64 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 58/2017 cujo objeto refere-se ao Patrocínio de Evento visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 207

### PORTARIA Nº 65 DE 14 DE ABRIL DE 2017.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 62/2017 cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística promovido por esta secretaria no município de Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 208



## PORTARIA Nº 66 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 56/2017 cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística promovido por esta secretaria no município de São Gonçalo – PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 209

## PORTARIA Nº 67 DE 11 DE MAIO DE 2017.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: **482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 68/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para promoção turística promovido por esta secretaria no município de Agricolândia-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 210



### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

## PORTARIA Nº 067/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 28 de abril do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de abril de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 68/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria DNE nº 27/2017, datada de 14 de fevereiro de 2017, que designava a **Dra IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 26 de abril de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 069/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **GISELA MENDES LOPES** para substituir o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 12 e 15 de maio do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de abril de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 070/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir a Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS na 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 06 a 20 de maio do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de maio de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 071/2017 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de maio de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 008

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 76/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRª. Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante a Licença Médica para tratamento de saúde, retroagindo os efeitos desta portaria, **a partir do período de 06 a 20 de maio de 2017**, conforme deferimento da Portaria 040/2017-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de Maio de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 79/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a segunda etapa da Portaria GDUC Nº. 11/2017, que designou o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para substituir o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-

PI, no período de 05/05/2017 a 17/05/2017, em razão da concessão de férias regulamentares, **a partir da data de 15.05.2017.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Maio de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 80/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, junto a 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **15 a 17 de maio de 2017**, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Maio de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 81/2017**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante a Licença Médica para tratamento de saúde, **no período de 15 a 29 de maio de 2017**, conforme deferimento da **PORTARIA 034/2017-CGP.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Maio de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 003/2017**

Portaria GSE Nº 1114/2017

Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 005/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **José Conrado dos Santos Martins**, portador da matrícula nº 008715-7 e inscrito no CPF sob o nº 200.450.003-44, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 005/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

**PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 004/2017**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais e, tendo em vista os termos da Lei Estadual nº 9.782/2016 e o Parecer PGE/PLC nº 970/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores efetivos da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **José Armando Gomes**, portador da matrícula nº 258766-1 e inscrito no CPF sob o nº 541.108.253-34, **James Clayton Ribeiro do Nascimento**, portadora da matrícula nº 113249-X e inscrito no CPF sob o nº 397.129.903-20 e **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 e inscrito no CPF sob o nº 870.534.623-15, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Sindicância Administrativa** para apurar responsabilidades e o suposto dever de indenizar no que concerne a prestação de serviço de locação de equipamento de impressão pela empresa Comercial Equip Ltda. sem a devida cobertura contratual, no período de maio a setembro de 2016.

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

Of. 312

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0698	ALTOS	UNID. ESC. ANÍSIO LIMA	CESSAR PORT. Nº 0897/15 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA VERAS DA ROCHA	143.432-2
0700	ALTOS	UNID. ESC. AFONSO MAFRENSE	CESSAR PORT. Nº 0492/15 E DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO ONOFRE GOMES FERREIRA	171.084-2
0702	ALTOS	UNID. ESC. ALTINA PESTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA CLEIA DA COSTA LIMA	101.881-7
0703	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDNALVA MARIA DE ARAÚJO	106.478-9
0704	ALTOS	UNID. ESC. MÁRIO RAULINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA DE LOURDES DE SOUSA	200.061-0
0713	LIZILÂNDIA	UNID. ESC. LUIS TEDEIRA (ANEXO CARAÚBAS)	CESSAR PORT. Nº 1920/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SEBASTIANA SENA PINTO	749.532.653-00
0714	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEP. DEP. FRANCISCO PAES LANDIM NETO	DESIGNAR SECRETÁRIA	DAYLANE LINS PORTO	010.059.343-71
0716	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETOR	CÉSAR CARLOS DE ARAÚJO BRAGA	482.345.913-04
0717	ALTOS	UNID. ESC. CAZUIZA BARBOSA	CESSAR PORT. Nº 0508/2015 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	TERESINHA DE JESUS LEMOS DA FONSECA	081.842-9
0718	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELENA MARIA DA CRUZ (GRAJAU)	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	944.537.723-00
0720	PAU D'ARCO	UNID. ESC. CÉZAR LEAL	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FRANCISCO DA CRUZ MESQUITA	099.659-9
0721	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTAL	235.208-7
0722	PRATA DO PIAUÍ	UNID. ESC. ARMANDO MOURA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA VALDILEIDE DA SILVA	200.094-6
0725	MONSENHOR GIL	ROBSON BARRADAS DE SOUSA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	ROBSON BARRADAS DE SOUSA	171.017-6
0726	PALMEIRAS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	BERNADETE SILVA SOARES	109.339-8
0727	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR DIRETORA	ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA	087.965-7
0697	ALTOS	UNID. ESC. ALTINA PESTANA	DESIGNAR DIRETOR	JOÃO NONATO DA SILVA FILHO	100.231-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de maio de 2017 • Nº 89

Portaria GSE Nº. 1240/2017

Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1125	BARRAS	UNID. ESC. MONSENHOR LINDOLFO UCHOÁ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IUCELANE CARVALHO BORGES	109.570-6
1126	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT. 1444/16 E DESIGNAR DIRETORA	ROSÉLIA SILVA ARAÚJO LAGES	279.711-9
1127	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROSA MALENA DE OLIVEIRA MARQUES	105.343-4
1128	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DE LOURDES ARAÚJO LIMA	091.725-7
1129	BARRAS	UNID. ESC. HAYDÉE LAGES MONTE	CESSAR PORT. 0866/15 E DESIGNAR DIRETORA	ELIENE FERREIRA DE ARAÚJO	006.857.673-02
1130	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	CESSAR PORT. 0558/16 E DESIGNAR DIRETORA	IRISDALVA LACINO DE ANDRADE	351.109.893-53
1131	BARRAS	UNID. ESC. MONSENHOR LINDOLFO UCHOÁ	CESSAR PORT. 1250/16 E DESIGNAR DIRETORA	ELIZÂNGELA BEZERRA CARDOSO	265.113-X
1133	JATOBÁ DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. FRANCISCO L. DE OLIVEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0580/17 E DESIGNAR DIRETORA	ELIZANGELA MARIA DE O. CARVALHO	230.350-7
1134	LUZILÂNDIA	UNID. ESC. JOÃO DE ASSIS MARQUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	CLEISON DO NASCIMENTO ALVES	246.204-4
1135	LUZILÂNDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES	DESIGNAR COORDE. PEDAGÓGICA	ELZA MARIA LIMA	081.274-9
1136	BATALHA	UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0138/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORROSILVA	103.309-3
1137	ESPERANTINA	UNID. ESC. SÃO RAIMUNDO NONATO	CESSAR PORT. 0986/16 E DESIGNAR DIRETORA	Mª DO AMPARO ALVES SOUSA	143.334-2
1139	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. 0786/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ RICARDO RIBEIRO PINTO	235.375-0
1141	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	CESSAR PORT. 0095/15 E DESIGNAR DIRETORA	CARLA SIMÔNIA ALVES NASCIMENTO	179.055-2
1142	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. JOSÉ M. VASCONCELOS	CESSAR PORT. 0399/16 E DESIGNAR DIRETORA	ANALICE GOMES DA SILVA	265.116-5
1143	BATALHA	UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA	CESSAR PORT. 0732/16 E DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	203.404-2
1144	BATALHA	UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA	CESSAR PORT. 0785/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	LIDIVINA MARIA REBOUÇAS E SILVA	103.331-0
1149	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	CESSAR PORT. 0096/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	LILIAN O. LIMA DO VALE PEREIRA	100.818-8
1151	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DA PARAIBA	CESSAR PORT. 1110/15 E DESIGNAR DIRETOR	MANOEL DOS SANTOS SOUSA	069.178-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1626/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1344	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSÊNIO SANTOS	DESIGNAR DIRETORA	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	293.688-7
1345	REDEÇÃO DO GURGUÊIA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JUANETE SOARES MENDES	113.027-7
1346	FRANCISCO SANTOS	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 2702/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	MARIA ALZIRA DA ROCHA	266.805-0
1347	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. ANTONIO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR	GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	101.206-1
1348	REDEÇÃO DO GURGUÊIA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR	JAYRO PEREIRA DA SILVA	230.447-3
1349	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR DIRETOR	IGLÉSIO FERNANDES PARENTE	171.776-6
1350	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CONCEIÇÃO DE Mª FERREIRA BRITO	083.845-4
1351	CURRAIS	UNID. ESC. HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA	CESSAR PORT. 0898/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	CARMILENE RODRIGUES DA SILVA	283.672-6
1354	CRISTINO CASTRO	CENTRO EDUC. INTEGRADO ADENAUER	DESIGNAR DIRETORA	HÉLIDA Mª CHAGAS ROSAL	086.315-7
1355	BOM JESUS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VIDÁLIA MARIA CAMPOS DA SILVA	103.662-9
1356	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDIVANIA RIBEIRO DE AQUINO	293.164-8
1357	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GUIOMAR PEREIRA GUERRA	108.037-7
1358	ALVORADA DO GURGUÊIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCs	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	SALVADOR MARQUES DA SILVA	176.163-3
1360	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. 0897/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	293.165-6
1361	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	CESSAR PORT. 1058/15 E DESIG. DIRETORA	CARMELITA SANTOS PEREIRA	080.658-7
1365	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. 0309/16 E DESIG. DIRETORA	DÉBORA LÚCIA FEITOSA SANTOS	293.690-9
1367	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	AUZILEIDE GUEDES DA SILVA	103.660-2
1370	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ALBERTO LEAL NUNES	DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	142.136-X
1371	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DE NEIVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEILIANE DA SILVA SOARES	233.008-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1642/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1482	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES DE ARAÚJO	CESSAR PORT. Nº 0780/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IVONETE DA SILVA SIQUEIRA	106.742-7
1483	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	CESSAR PORT. Nº 1461/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FABIANA MARIA BARBOSA PEREIRA	315.197-2
1484	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDISON CUNHA	CESSAR PORT. Nº 0929/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	ALCIONE AMORIM COSTA FILHO	080.500-9
1485	CAXINGÓ	COLÉGIO ESTADUAL PROFª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	CESSAR PORT. Nº 0960/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	THALITA CARVALHO BARROS SANTOS	283.720-0
1486	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. MANOEL RODRIGUES VIEIRA	CESSAR PORT. Nº 1378/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CARLA CHRISTIANNY FERREIRA DA SILVA	171.620-4
1487	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANETE SOUSA	CESSAR PORT. Nº 0927/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANGELA NÚBIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	109.504-8
1488	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	CESSAR PORT. Nº 0961/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	103.196-1
1489	PARNAÍBA	UNID. ESC. CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. Nº 0942/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	HÂNIA MARIA MOTA DA SILVA	107.415-6
1490	COCAL	UNID. ESC. DEP. PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. Nº 0777/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	171.605-X
1491	BOM PRINCÍPIO	UNID. ESC. DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. Nº 0956/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	283.545-2
1492	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT. Nº 0950/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROSENI PORFÍRIO DE LIMA	103.195-3
1493	CAJUEIRO DA PRAIA	UNID. ESC. MANOEL RICARDO	CESSAR PORT. Nº 0957/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE ASSIS NETA DA SILVA	099.351-4
1494	CARÁUBAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMARO ALVES PORTELA	CESSAR PORT. Nº 0952/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	279.646-5
1495	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA HELENA GALENO COSTA	293.668-2
1496	CAJUEIRO DA PRAIA	UNID. ESC. MANOEL RICARDO	CESSAR PORT. Nº 0968/15 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ PINTO QUEIROZ	101.148-X
1497	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES ARAÚJO	CESSAR PORT. Nº 1097/15 E DESIGNAR DIRETORA	IRACEMA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	106.746-0
1499	CARÁUBAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMARO ALVES PORTELA	DESIGNAR DIRETORA	PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	103.223-2
1500	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. MANOEL RODRIGUES VIEIRA	CESSAR PORT. Nº 0648/15 E DESIGNAR DIRETORA	ZUNARA PEREIRA DA COSTA	102.565-1
1502	BOM PRINCÍPIO	UNID. ESC. DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. Nº 2036/15 DESIGNAR DIRETORA	HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES	260.614-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1659/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1372	SANTA LUZ	UNID. ESC. PROFª. IRACI BARROS PINTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ NIVALDO SIQUEIRA MORAIS	086.116-2
1373	REDEENÇÃO DO GORGUEIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ORTÊNCIA ALVES PARAGUAI MAIA	279.488-8
1374	REDEENÇÃO DO GORGUEIA	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES	DESIGNAR DIRETOR	JOABES PEREIRA DA SILVA	298.479-2
1384	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA	106.780-0
1385	PICOS	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GLENIA REGIA DE ARAÚJO LUZ	109.419-0
1386	PICOS	UNID. ESC. CORONEL FRANCISCO SANTOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	THAIS SAMARA SOUSA LIMA	233.705-3
1405	CRISTINO CASTRO	CENTRO EDUC. ADENAUER	CESSAR PORT. 2980/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	JULIANA BRITO PORTO	293.168-X
1407	CURRAIS	UNID. ESC. HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	CESSAR PORT. 1051/15 E DESIG. DIRETOR	EDÉSIO SOUSA DO Ó	106.213-1
1408	BELEM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	CESSAR PORT. 0186/14 E DESIG. DIRETORA	MARIA AUXILIADORA BENTO DE ASSIS	103.988-1
1409	PICOS	UNID. ESC. POLIVALENTE DES. VIDAL DE FREITAS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0167/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA DA CRUZ CARDOSO SOUSA	083.683-4
1410	JAIÇOS	UNID. ESC. LILI SILVEIRA	CESSAR PORT. 2363/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA DAS MERCES SANTANA BARROS	199.993-1
1411	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MIGUEL BORGES DE MOURA	CESSAR PORT. 2220/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES	104.002-2
1412	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. MARIA DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	ACÁCIO RODRIGUES DA SILVA BRITO	294.371-9
1413	SÃO LUIS DO PIAUÍ	9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0921/15 E DESIG. SUPERT. DE ENSINO	FABIANA DE LIMA BATISTA	007.876.943-47
1414	SANTA LUZ	UNID. ESC. PROFª. IRACI BARROS PINTO	CESSAR PORT. 1080/15 E DESIG. DIRETORA	ILDENE FERREIRA DE SOUSA	112.588-5
1418	BELEM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	CESSAR PORT. 2621/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	PRESLEY ARAÚJO LEAL	235.147-1
1419	FRANCISCO MACEDO	UNID. ESC. MARIA NEUSA DE SOUSA	CESSAR PORT. 3283/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	CLEVERLÂNDO RAMOS DE CARVALHO	171.659-0
1420	REDEENÇÃO DO GORGUEIA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 3234/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	VALDIANO BORGES PEREIRA	230.445-7
1422	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR PORT. 0041/15 E DESIG. DIRETORA	ANA DE ARAÚJO ROCHA BORGES	073.434-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1666/2017

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1503	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT. Nº 0179/15 E DESIGNAR DIRETORA	DAURICÉLIA ALMEIDA DE ARAÚJO	171.686-7
1504	LUIÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	CESSAR PORT. Nº 0714/16 E DESIGNAR DIRETOR	REINALDO FRANCISCO FERNANDES	260.615-1
1505	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. Nº 0311/16 E DESIGNAR DIRETOR	ROBERTO FONTENELE DA CUNHA	048.653-1
1506	PARNAÍBA	CEJA JONAS CORREIA	CESSAR PORT. Nº 0851/15 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA VANUSA FONTINELE SOUZA	103.231-3
1507	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANETE SOUZA	CESSAR PORT. Nº 0636/15 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA OLGA SOUSA DA SILVA	106.849-X
1508	PARNAÍBA	ESCOLA DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA	CESSAR PORT. Nº 0643/15 E DESIGNAR DIRETORA	CLEMILDA DE ARAÚJO LUIZ	103.201-1
1509	PARNAÍBA	UNID. ESC. FRANCISCA TRINDADE - ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO	CESSAR PORT. Nº 0640/15 E DESIGNAR DIRETORA	BERNARDA SILVA DE ALBUQUERQUE	498.506.953-15
1510	PARNAÍBA	UNID. ESC. PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA	CESSAR PORT. Nº 0633/15 E DESIGNAR DIRETORA	CARMEM SOLANGE BRITO FORTES	109.506-4
1511	PARNAÍBA	UNID. ESC. CÂNDIDO OLIVEIRA	CESSAR PORT. Nº 0859/15 E DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO SOARES BEZERRA	233.107-1
1512	OEIRAS	UNID. ESC. FARMACEUTICO JOÃO CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	CLAUDIMIR RODRIGUES DE SOUSA	103.439-1
1513	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	DESIGNAR DIRETOR	EDNALDO DE SOUSA LEAL	605.704.071-68
1514	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO JULMAR MARINHO DE SOUSA	293.712-3
1515	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. Nº 1258/16 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	SANDRA CAMPELO LIMA	093.370-8
1516	TANQUE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO	DESIGNAR DIRETOR	FÁBIO MEDEIROS NUNES	171.533-0
1517	TANQUE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA ELIANE NUNES DA SILVA MEDEIROS	233.751-7
1518	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS MASCARENHAS	103.468-5
1519	OEIRAS	CEEP PROF. BAUDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. Nº 0727/15 E DESIGNAR DIRETORA	BENEDITA MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES	087.957-6
1520	OEIRAS	UNID. ESC. DR. JOSÉ COELHO REIS	CESSAR PORT. Nº 0726/15 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA LUZINETE DE ALMEIDA	084.565-5
1521	OEIRAS	UNID. ESC. ARMANDO BULAMARQUE	CESSAR PORT. Nº 2913/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLARA LEANE CAMPELO DE SOUSA	235.211-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº 064/2017 – GDG**

Teresina-PI, 12 de maio de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DIVINA DOS SANTOS VILARINHO**, CPF nº 337.510.563-00, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 9912378251/2015 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - **Designar** a servidor **IVALDO ANTÔNIO DA LUZ**, CPF nº 320.953.097-15, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 065/2017 – GDG**

Teresina-PI, 12 de maio de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e,

**Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

**Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003**, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** Gratificação Adicional de 18% (dezoito por cento) a funcionária **JOANA D'ARC DA SILVA LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, Classe "III", Padrão "E", do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitida em 09 de maio de 1986, por contar com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviço público.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 206

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001039/17-01 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** IRAPUAN BARBOSA PEREIRA.  
**CPF:** 799.696.663-04

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001044/17-54 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** JOÃO BATISTA DA SILVA.  
**CPF:** 075.344.263-91

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001040/17-13 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** ANTONIO SABINO NETO.  
**CPF:** 226.397.053-34

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001055/17-66 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** FRANCISCA CARMILENE COSTA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 043.058.323-05

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001045/17-67 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** VANGLESIA DE SOUSA SILVA  
**CPF:** 034.992.043-55

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001050/17-12 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA  
**CPF:** 804.081.923-72

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO**  
**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001066/17-78 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** JOSÉ FRANCISCO SILVA  
**CPF:** 852.898.763-91

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de julho de 2014, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001064/17-52 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIOS COMPRADORES:** LOSANGELO SOARES DE SOUSA PACIFICO E LUCIANA MARIA FERREIRA DE SOUSA PACIFICO  
**CPF:** 515.306.603-78 e 009.991.423-99

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001051/17-25 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIOS COMPRADORES:** DOMINGOS DA PAIXÃO ROCHA E CÉCERA FERNANDES DA SILVA ROCHA  
**CPF:** 048.223.743-00 e 105.260.303-30

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001047/17-82 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUSA  
**CPF:** 021.192.623-06

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001057/17-81 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** DUCIVALDO AMORIM DANTAS  
**CPF:** 021.192.623-06

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001067/17-80 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** CÍCERA JANEIDE ALVESTORRES  
**CPF:** 474.239.003-20

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

#### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI



## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001054/17-53 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** MARIA SALOMÉ FERREIRA DA SILVA  
**CPF:** 326.636.682-49

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001058/17-94 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** HERLANE CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**CPF:** 967.391.933-04

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001048/17-95 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA  
**CPF:** 327.361.423-49

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001041/17-26 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** ALINE MICHELLE SOUSA CARVALHO  
**CPF:** 005.500.693-05

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001059/17-00 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** JANIO PEREIRA DA SILVA  
**CPF:** 009.964.883-08

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de novembro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001049/17-00 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIOS COMPRADORES:** LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA E JESSICA MARIA CONCEIÇÃO MENDES  
**CPF:** 049.099.153-03 e 062.697.193-48

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com os Promissários Compradores em 21 de maio de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001068/17-93 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** RAIMUNDA AYRES DE SENA ROSA

**CPF:** 131.412.953-87

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de janeiro de 2012, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.001042/17-39 - ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIO COMPRADOR:** MARCOS VINÍCIOS DE ANDRADE ALENCAR  
**CPF:** 766.827.223-20

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Promissário Comprador em 30 de setembro de 2011, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA-ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.000709/17-58 ADH/PI.  
**PROMITENTE VENDEDORA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ:** 08.787.769/0001-03

**PROMISSÁRIA COMPRADORA:** FRANCELIADUARTE GOMES

**CPF:** 006.474.443-27

**OBJETO DA RESCISÃO** - Rescisão Contratual Unilateral do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado com a Promissária Compradora em 30 de março de 2015, com base no descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 29 de março de 2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Pró-Moradia.

### SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO

**PROMITENTE VENDEDORA:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

**CEDENTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CNPJ DO CEDENTE:** 06.553.549/0001/90

**CESSIONÁRIA:** FAZENDA DAPAZ

**CNPJ DA CESSIONÁRIA:** 01.834.051/0001-81

**OBJETO:** O CEDENTE FORNECERÁ OS BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS: UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN MIX KS, ANO/MODELO 2010, CHASSI 9C2KC1610AR021074, PLACA NIR – 4819, COR PRETA, E AINDA UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 150 TITAN MIX ES, ANO/MODELO 2010, CHASSI 9C2KC1620AR002436, PLACA NIR – 4809, COR CINZA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) ANOS

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2017

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pelo CEDENTE: FABIO ABREU COSTA, Pela CESSIONÁRIA: ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA.

**Rubens da Silva Pereira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP  
Of. 043



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 002/2017**, que tem como objeto obra de pavimentação de 5.176,00 m<sup>2</sup> (cinco mil cento e setenta e seis metros quadrados) em paralelepípedo das ruas: Calisto Lobo, José H. Ferreira, Petrólio Portela e ad Ruas Projetadas de nº I, II e III, na sede do município de Flores - PI, **declara as empresas: EDSON LOPES PASSOS – ME e MRA – CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Habilitadas**, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11, de maio, de 2017.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1294/2011/HGV/PI  
**OBJETO:** INTEGRAÇÃO DE PACIENTES ORIUNDOS DA CONVENIADA QUE, DURANTE AS SITUAÇÕES DE HEMODIALISE, NECESSITAM DE ATENDIMENTO EM FACE DE OUTRAS COMPLICAÇÕES DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**CONTRATADA:** CENTRO DE TERAPIA RENAL - CTR.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA/PI, 11 DE MAIO DE 2017.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
DIRETORA GERAL/HGV  
Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ERRATA EXTRATO DE ATQ ADMINISTRATIVO - JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2017 - DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto REFORMA DO TETO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 87, de 11 de Maio de 2017, página 14, na forma que se segue:

**Onde se lê:**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

**Processo: AA.002.1.020908/16-05**

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, no Parecer PGE/PLC nº 843/2017, ratifico a Dispensa de Licitação nº 03/2017 em favor da empresa **D. R. RAMOS ME (CNPJ: 00.636.655/0001-50)**, para REFORMA DO TETO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO, no valor máximo global de **R\$ 58.988,35 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, com base no **artigo 24, IV da Lei 8.666/93**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

**Leia-se:**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.018.1.000144/17-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

OBJETO: Reforma do teto do prédio onde funciona a Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais - CEPRO.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 58.988,35 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSO: 0217000000.

PUBLIQUE-SE.

Danielle Vidal Martins  
Diretora de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV  
Of. 562



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000722/16-00

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 31 de maio de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.974,48 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil- PI, compreendendo: Rua Carnaúba (732,18 m<sup>2</sup>), Rua Itajai – Conjunto Mutirão (776,58 m<sup>2</sup>), Rua Brasília – Conjunto Vila Rica (1.101,72 m<sup>2</sup>), Rua do Barro (1.555,80 m<sup>2</sup>), Rua Ana Joaquina (808,20 m<sup>2</sup>). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 597.162,98 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais noventa e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 100/117. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou

licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000722/16-00

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 01 de junho de 2017**, receberá propostas para construção de passagem molhada na Localidade Malhada Grande, na zona rural do município de Oeiras, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 302.315,22 (trezentos e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 17/00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 356**



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 011/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0001623/2016, 0038385/2016, 0043366/2016, e 0049951/2016 cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da 18ª GRE e nas Unidades Escolares Presidente Castelo Branco, Melvin Jones, Godofredo Freire, localizado em Teresina/PI, ABERTURA: 07/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

**Leovidio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 012/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0006726/2017, cujo objeto consiste no serviço de Reforma e Ampliação na U. E. Fontes Ibiapina em Teresina-PI, ABERTURA: 12/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 013/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0045069/2017, cujo objeto consiste no serviço de Reforma da 21ª GRE do Dirceu Arcoverde em Teresina-PI, ABERTURA: 21/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 006/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009398/2017, cujo objeto consiste no serviço de Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização de Unidades Escolares em vários municípios do Piauí, ABERTURA: 19/06/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 135

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 ao Contrato nº 190/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 190/2013, cujo objeto é a construção de escola Padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, no município de Bonfim do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 20/05/2017 até 17/09/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0019637/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	20/05/2017 até 17/09/2017
Data de assinatura do aditivo	03 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2017 ao Contrato nº 183/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 183/2013, cujo objeto é a ampliação da Unidade Escolar Joaquim Malaquias, no município de João Costa, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 20/05/2017 até 17/09/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0019638/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	20/05/2017 até 17/09/2017
Data de assinatura do aditivo	03 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo Nº 010/2016 ao Contrato n 181/2013, publicado no DOE/PI nº 237, de 22/12/2016, página 17. Correção do prazo de vigência, Onde se lê: “prazo de vigência até 31/12/2016”, leia-se: “prazo de vigência até 31/12/2017”.

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05193/2017.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA SIMONE MARIA SOUSA E SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 051/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 051/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE MARIA SOUSA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05419/2017

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA CASSIA TAMYRIS SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 007/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CASSIA TAMYRIS SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03284/2017

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 006/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 006/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03169/2017

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA DORIANA MARIA DE OLIVEIRA REIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 004/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DORIANA MARIA DE OLIVEIRA REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05249/2017

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR ADENO GONÇALVES OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA**

**REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 030/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ADENO GONÇALVES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 346



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2016 - PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 004/2016 - PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENIENTE:** Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplício Mendes - COMAPI, Município de Simplício Mendes - PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 08.950.548/0001-04

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/05/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 41 (quarenta e um) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 41 (quarenta e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/05/2017.

**VALOR GLOBAL (R\$):** 1.251.030,85

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Francisco das Chagas Limma/

**CONVENIENTE:** Elísio Barbosa Coelho

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 172

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2016 - PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 005/2016 - PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENIENTE:** Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí - COCAJUPE, Município de Picos - PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 07.547.785/0001-66

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 04/05/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/05/2017.

**VALOR GLOBAL (R\$):** 1.702.560,00

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Francisco das Chagas Limma/

**CONVENIENTE:** Jocibel Belchior Bezerra

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 173



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2016 – SDR/DCPR

Nº DO CONTRATO: 011/2016 – SDR/DCPR

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 7399-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial-BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ DA CONVENIENTE: 01.129.732/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2016, que passa a ter seus efeitos até o dia 29/05/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/02/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 229.101,29

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117

### SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Jocibel Belchior Bezerra

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 179

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio da **Rescisão de Contrato de Comodato** abaixo:

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratado:** Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia

CNPJ: 41.522.350/0001-03

#### Objeto:

A rescisão contratual foi realizada por ato unilateral da Administração (SDR-PI), pelo fato do bem em comodato já está atendendo a Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurgueia desde 22 de junho de 2014, tendo a renovação de seu comodato requeri, bem como aprovação da imprescindibilidade do equipamento aquela comunidade.

Portanto com base na Cláusula Sétima alínea “D” do CONTRATO firmado entre as partes, em razão do fato antes declinado, a COMODANTE não percebe mais a contratação como necessária, fazendo apor ato unilateral a rescisão do contrato.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula da Rescisão do Contrato de Comodato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**Participantes:** Exmo. Sr. Francisco das Chagas Limma e Exma. Sra. Alcilene Alves de Araújo.

**Data da Assinatura:** 08/05/2017

**Of. 430**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17 PROCESSO Nº AA.014.1.003945/16-00/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir OBJETO: a contratação de empresa de engenharia para realizar reforma do prédio onde funciona o Escritório do Emater e Adapi, no Município de Campo Maior - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/05/2017 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 055/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000779/17-44

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. PROPONENTE: MARIA DE JESUS ROSA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 661.008.953-15. OBJETO concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do “Dança de Rua de Teresina”, que acontecerá nos dias 26 a 28 de maio de 2017 na Santa Maria da Codipi, Teresina – PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 054/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000696/17-29

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. PROPONENTE: ELTON JOLNISON VIEIRA BATISTA, CPF nº 006.912.993-23. OBJETO concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a construção de figurinos para o projeto Auto do Boi-Bumbá 2017. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 051.a/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000485/17-36

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. PROPONENTE: LUCILA MARTINS DE SOUSA, CPF nº 683.955.823-15. OBJETO concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do show Roberto por Ela”, a realizar-se no dia 12 de maio de 2017 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. Valor: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017.

FÁBIO NÚNEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000822/17-75

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ANA KARENINA OLIVIERA DE SOUSA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.979.834/0001-84

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentações musicais, nos dias 17 e 20 de maio de 2017, dentro da programação da II Feira do Patrimônio na cidade de Parnaíba – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2017

**Valor Global:** 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Ana Karenina Oliveira de Sousa**

## XTRATO DO CONTRATO Nº 97.a/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000436/17-43

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** GRUPO CORPOS TEATRO INDEPENDENTE.

**CNPJ do Contratado (a):** 00.189.748/0001-84

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação do musical “Ardor Amor”, que acontecerá nos dias 20 a 22 de abril de 2017 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2017

**Valor Global:** 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Adalmir de Miranda Moura**

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**CONVÊNIO Nº 015/2017**

**PROCESSO Nº AA. 021.1.000584/17-19**

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, CNPJ 01.612.676/0001-07. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Luciano Nunes, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a realização do FESTEJO DO PADROEIRO SÃO JOÃO. **Valor: R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- 10027. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2017.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO Nº 117/17

Referente à publicação do dia 11 de maio de 2017, página 20.

**ONDE SE LÊ:** “VALOR TOTAL: R\$ 598.000,00 (Mil Reais)”.

**LEIA-SE:** “VALOR TOTAL: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais)”.

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 054**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 30/05/2017, a abertura Tomada de Preço Nº 003/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de adequação de estrada vicinal, para atender a Prefeitura de Cocal, conforme projeto técnico em anexo, com valor estimado de R\$390.390,39 que serão pagos com recursos do convênio siconv nº 838046/2016, firmado entre Mapa e Prefeitura de Cocal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí. Cocal (PI), 11 de maio de 2017-Kylvia Maria Sousa Herculano-Presidente.

**P. P. 21999**

## O U T R O S

“**CERÂMICA IDEAL Eireli-ME,**” empresa brasileira, com C.N.P.J nº 01.967.150/0001-31, com sede na BR 316 Km 172, Zona Rural do município de Valença do Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO nº D000036/2013, bem como a mudança da Razão Social no referido documento, ou seja, de L.C.Ferreira Indústria-ME, para Cerâmica Ideal Eireli-ME.

**P. P. 21997**

## EDITAL

Posto Nogueira Ltda. – Posto Nogueira, inscrito no CNPJ nº 24.227.236/0001-23, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Miguel do Tapuio – Piauí.

**P. P. 21998**

Auto Posto Santa Cruz CNPJ 10.693.512/0001-34 Rua Vicente Pacheco S/N Sigefredo Pacheco/PI, requer da SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação - D000116/13- 003351/11 VENCIMENTO 26/02/2017)

**P. P. 22000**

A CONSTRUTORA HABPLAN EPP. LTDA., C.N.P.J 04.472.233/0001-48 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Demerval Lobão – SEMMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmatamento para a atividade de implantação do Conjunto Residencial Francisca Azevedo II.

**P. P. 22001**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2017



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a alteração no horário de funcionamento do protocolo da UESPI, que será de 08h00 as 13h00,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o horário referido no item 6.1:

Onde se lê: no horário de 08h00 as 18h00.

Leia-se: no horário de 08h00 as 13h00.

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.


Teresina-PI, 04 de maio de 2017.

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPI

**Of. 091**



 <b>CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A</b> CNPJ Nº 11.072.849/0001-97		<b>Demonstração do Resultado Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>		
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b>		Notas	2016	2015
Relatório da Diretoria, Senhores acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2016, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernest Young, tendo a auditoria independente emitido parecer no sentido de que às referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da Companhia. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Teresina, Maio de 2017. A Diretoria				
<b>Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>				
		Notas	2016	2015
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			858	616
Contas a receber de clientes			13.610	17.642
Estoques	1		4.037	3.017
Impostos a recuperar			2.956	2.063
Outras contas a receber			5.188	3.138
Total do ativo circulante			26.649	26.476
Não circulante				
Depósitos judiciais			26	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos			14.718	14.718
Imobilizado			17.285	18.435
Intangível			230	323
Total do ativo não circulante			32.259	33.476
Total do ativo			58.908	59.952
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	2		33.178	28.702
Obrigações sociais			1.994	1.896
Empréstimos e financiamentos	3		1.142	1.099
Impostos a recolher			358	295
Outras contas a pagar			38	96
Total passivo circulante			36.710	32.088
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	3		2.918	3.770
Provisão para contingências			31	-
Partes relacionadas			-	99
Total passivo não circulante			2.949	3.869
Patrimônio líquido				
Capital social			65.000	65.000
Prejuízos acumulados			(45.751)	(41.005)
Total patrimônio líquido			19.249	23.995
Total do passivo e patrimônio líquido			58.908	59.952
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				
<b>Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>			2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			(4.746)	4.818
Outros resultados abrangentes			-	-
Total dos resultados abrangentes			(4.746)	4.818
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)</b>			2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			(4.746)	4.818
Ajustes para conciliar o result. às disponib. geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização			1.933	1.863
Provisão créditos de liquidação duvidosa			(356)	322
Prov. para perdas e obsolescência dos estoques			251	(626)
Juros apropriados sobre empréstimos			367	527
Provisão para contingências			31	-
Imp. de renda e contribuição social diferidos			-	(14.718)
Resultado líquido na baixa de imobilizado			12	127
			(2.508)	(7.687)
(Aumento) redução dos ativos operacionais				
Clientes			4.388	(7.217)
Estoques			(1.271)	2.615
Outras contas a receber			(2.969)	(3.554)
			148	(8.156)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores			4.476	18.563
Encargos sociais			98	209
Obrigações fiscais			63	(73)
Outras contas a pagar			(58)	68
			4.579	18.767
Juros pagos			(30)	(63)
Caixa líq. gerado nas atividades operacionais			2.189	2.861
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adição de imobilizado			(700)	(2.511)
Adição de intangível			(2)	(35)
Caixa líq. aplicado nas ativid. de investimento			(702)	(2.546)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de emprést. e financiamentos			(1.146)	(1.686)
Partes relacionadas			(99)	99
Caixa líq. aplicado nas ativid. de financiamento			(1.245)	(1.587)
Aum. (decrés.) líq. de caixa e equival. de caixa			242	(1.272)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exerc.			616	1.888
Caixa e equivalentes de caixa no final do exerc.			858	616
Aumento (decrécimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa			242	(1.272)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				



continuação

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	38.624	(45.823)	(7.199)
Aumento de capital social	26.376	-	26.376
Lucro líquido do exercício	-	4.818	4.818
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<b>65.000</b>	<b>(41.005)</b>	<b>23.995</b>
Prejuízo do exercício	-	(4.746)	(4.746)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<b>65.000</b>	<b>(45.751)</b>	<b>19.249</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)**

**Contexto operacional** - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A. ("Companhia") é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Teresina - PI, que opera no segmento de indústria e comércio de aves abatidas e derivados desde 2009, tendo como controladora a Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, que detém 90,77% (90,77% em 31 de dezembro de 2015) das ações ordinárias da Companhia. Opera atualmente com cinco unidades sendo duas produtivas e três armazéns, nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carne, bem como a venda a varejo dos seus produtos. A partir de 2015 a Companhia iniciou a comercialização de leite e seus derivados da marca Sabor e Vida (leite, queijo, requeijão, iogurte e creme cheese).

**1. Estoques**

	2016	2015
Material de embalagem	1.971	1.872
Produto acabado	1.878	548
Subprodutos	96	332
Outros	17	20
Material de manutenção e suprimentos	276	180
Matéria-prima	50	65
(-) Provisão para obsolescência	(251)	-
	<b>4.037</b>	<b>3.017</b>

**2. Fornecedores**

	2016	2015
Fornecedor - parte relacionada	30.160	23.105
Fornecedores de matérias-primas	824	480
Fornecedores de mercadorias	1.410	4.505
Outros	784	612
	<b>33.178</b>	<b>28.702</b>

A Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE é o principal fornecedor de matéria-prima (frango vivo, ovinos, etc.), cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$30.160 (R\$23.105 em 31 de dezembro de 2015).

**3. Empréstimos e financiamentos**

Natureza	Taxa média de juros	2016	2015
FINAME	4,26%	482	858
FNE	10%	3.578	4.011
		<b>4.060</b>	<b>4.869</b>
	Circulante	1.142	1.099
	Não circulante	2.918	3.770

**4. Receita operacional líquida**

	2016	2015
Venda de produtos	100.483	113.317
Revenda de mercadorias	35.251	27.644
	<b>135.734</b>	<b>140.961</b>
Deduções		
Impostos sobre as vendas	(7.769)	(3.817)
Devoluções de vendas	(4.356)	(6.658)
	<b>(12.125)</b>	<b>(10.475)</b>
	<b>123.609</b>	<b>130.486</b>

**5. Custos dos produtos vendidos**

	2016	2015
Custo de mercadorias	(24.156)	(19.243)
Custo de matéria-prima e secundários	(61.448)	(74.909)
Mão de obra	(8.078)	(8.648)
Depreciação	(1.255)	(1.166)
Serviços prestados	(72)	(332)
Aluguéis de máquinas	(32)	(33)
Outros	(6.935)	(10.131)
	<b>(101.976)</b>	<b>(114.462)</b>

**FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO - Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04**

**FELIPE LIMA VIANA - Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40**

P.P. 21994



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ  
DETRAN-PI**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 011/2017. DETRAN - PI. DATA: 31.05.2017, as 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a

baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 31 de maio de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 5 (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 011/2017-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 15 de maio de 2017.

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

Teresina-PI, 08 de Maio de 2017.

Ofício nº22/2017 – COMEPI

**Ao Ilmo. Sr. Diretor:**  
**Cristiano Natalício Neves**  
**Diretor Financeiro da UNIGEF**  
**Nesta Capital**

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS** – CNPJ 27457230/000130, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

Marcos Vinicius Cunha Dias – CPF 898.233.623-00 – Coordenador  
Francisco Edvan da Silva – CPF 883.088.803-63 – Diretor Administrativo  
Francisca Maria Clara da Costa – CPF 625.714.193-15 – Gerente Administrativo e Financeiro  
Germano Coelho Silva Barbosa – CPF 056.339.993-71 – Gerente Técnico

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

**MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS**  
**COORDENADOR**

**FRANCISCO EDVANDA SILVA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**Of. 026**

OFICIO/GAB. Nº 1364/2017.

Teresina (PI), 10 de maio 2017.

Ilmo. Senhor  
**Gerente Geral do Banco do Brasil S/A**  
**Gilbués - Piauí**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - CNPJ nº 06.553.564/0087-08, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

**Titulares:**

Nome: Moisés de Sousa Neris Função: Diretor de Unidade Hospitalar I  
CPF: 967.436.973-20  
Nome: GeniHelane Brito de Aguiar Função: Tesoureira  
CPF: 677.151.333-53

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRA
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
758.298.193-68

**JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

OFICIO/GAB. Nº 1365/2017.

Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

Ilmo. Senhor  
**Gerente Geral do Banco do Brasil S/A**  
**Gilbués - Piauí**

**ASSUNTO: Delegação de Poderes**

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes cantantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas a Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena - CNPJ nº 06.553.564/0087-08, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL: 001
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	AGÊNCIA Nº 1065-0
		C/C Nº 000009961-9

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena	Moisés de Sousa Neris	967.436.973-20
	GeniHelane Brito de Aguiar	677.151.333-53

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
758.298.193-68

**JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

**Of. 1366**



### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODOS</b>
Lançamento/Publicação do Edital	11.05.2015
Inscrições/matrículas	25 a 29.05.2017

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

#### ANEXO II – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/MUNICÍPIOS

<b>POLO UAB / MUNICÍPIOS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ITAINÓPOLIS	UNIDADE ESCOLAR PROF. ALAYDE RODRIGUES DE ARAÚJO - PRAÇA DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DE ARAUJO S/N

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA VAGAS REMANESCENTES NO POLO DE ITAINÓPOLIS

##### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, inscrito no Curso de Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares, no Polo de Apoio Presencial - UAB de Jaicós-PI, no Processo Seletivo EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB N° 001/2016, comprometo-me perante ao Núcleo De Educação A Distância – NEAD/UESPI a pleitear a vaga do Curso de Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares no Polo de Apoio Presencial – UAB de Itainópolis-PI.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2017

Assinatura

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA VAGAS REMANESCENTES NO POLO DE ITAINÓPOLIS

##### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, inscrito no Curso de Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares, no Polo de Apoio Presencial - UAB de Jaicós-PI, no Processo Seletivo EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB N° 001/2016, comprometo-me perante ao Núcleo De Educação A Distância – NEAD/UESPI a pleitear a vaga do Curso de Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares no Polo de Apoio Presencial – UAB de Itainópolis-PI.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2017

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### 3ª CONVOCAÇÃO (CLASSIFICADOS) EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB N° 001/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB N° 001/2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **CONVOCAÇÃO de candidatos CLASSIFICADOS** na SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL, na modalidade a distância, para realizar a **MATRÍCULA** no Polo de Apoio Presencial de Piracuruca da Universidade Aberta do Brasil –UAB nos dias 12 a 19 de maio de 2017, com a seguinte documentação:

#### (ORIGINAIS E CÓPIAS – sem necessidade de autenticação em cartório)

- do Diploma e do Histórico de graduação;
- da Cédula de Identidade (RG);
- do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica no site da Receita Federal;
- do Título de Eleitor;
- da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

#### Especialização em Gestão Educacional

Piracuruca

#### CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
030	23097 GEOVÂNIA CARVALHO DO NASCIMENTO	2061459	11,80
031	19140 BERNARDETE FONTENELE DE SAMPAIO BASTOS	1.742.778 SSPPI	11,75
032	25203 RAÍNA ALVES MELO	3147550	11,75
033	24844 AURINEIDE VIEIRA DE BRITO	2.430.317	11,75
034	25309 RAMIRO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA CERQUEIRA	2315690	11,65
035	23961 IRAN MEDEIROS ARAUJO	1619517	11,50
036	20135 ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	3487849	11,30
037	24347 FRANCIANE DE BRITO ARAUJO	2870524	11,25
038	21646 JERFFESON MIGUEL DE OLIVEIRA	5027830	11,10
039	26568 DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	2208559	11,05
040	19812 RAFAELA DE MORAIS ARAUJO	3065633	10,95

Teresina, 10 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Membro Comissão Geral

Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Presidente Comissão Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



PROCESSO Nº	RESULTADO	NOTA
05704/17	DEFERIDO PARCIALMENTE	6,14
05754/17	DEFERIDO PARCIALMENTE	5,4
05759/17	DEFERIDO PARCIALMENTE	3,46
05783/17	INDEFERIDO(A)	
05793/17	DEFERIDO PARCIALMENTE	5,02

## RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

Teresina 11 de maio de 2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

PROCESSO Nº	RESULTADO	MOTIVO
05868/17	INDEFERIDO	SUBITEM 4.8 LETRA "I"



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



Teresina 11 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD  
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



## RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONVOCAÇÃO 001/2017 EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS DEVIDO A CONVOCAÇÃO 001/2017 DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 021/2014**, mediante despacho da Procuradoria Jurídica desta Instituição de Ensino.

PROCESSO Nº	RESULTADO
03779/17	INDEFERIDO

Teresina, 10 de maio de 2017

Prof. Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenação de Projetos e Documentações

## RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
DIRETOR GERAL  
NEAD/UESPI

Of. 055



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**